



## DECISÃO COREN/MA N.º 0150, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

### *INSTITUIR COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO SEI NO COFEN*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o PAD 076/2021 (Administrativo) Comissão de Implantação do Sistema de Informação Eletrônico – SEI;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 586<sup>a</sup> (quingentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2021;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para acompanhar a implantação do Sistema de Informação Eletrônico - SEI no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de agosto de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF

**Dr. Deusede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF